

20 / 06 / 2018

Alvani Correia Feitoza
Secretário de Administração**DECRETO N° 027/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2018.****EMENTA: Ponto Facultativo**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Orgânica do nosso município no seu artigo 93.

DECRETA

Art. 1º - Em virtude da tradição das festividades juninas nordestina, fica decretado ponto facultativo para confraternização de festejos junino do nosso funcionalismo público municipal no dia 22 de junho de 2018 nas repartições públicas executivas municipais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de junho de 2018.


JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
= PREFEITO =